



# Câmara Municipal de Calmon-SC

Rua Miguel Dzumann, 315 - Térreo - CEP: 89.430.000  
CNPJ: 95.949.814.0001-83 Fone: (49) 99110-7767

[www.camaracalmon.sc.gov.br](http://www.camaracalmon.sc.gov.br)



## *MOÇÃO DE APOIO Nº 09/2025.*

A **Câmara Municipal de Calmon**, por proposição do vereador Sr. Edgar A. Santiel, e dos vereadores Sr. Roberto Campgnaro, Sr. Márcio Guzzi, Sr. João A. M. da Rosa, Sr. Silvestre F. Koch, Sr. Jhonatan C. Klein, e as Sras. Caroline M. Schun, Sra. Cláudia dos Santos, Sra. Giosane M. de Almeida, vem a público manifestar o Apoio ao “Projeto das 39 semanas”.

### **MENSAGEM:**

Os vereadores com assento nesta Casa Legislativa vêm diante de Vossas Excelências, amparado no Regimento Interno, Art. 182, encaminha a presente moção de Apoio:

Considerando a tramitação, na Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, de proposição que “Garante à gestante, no âmbito do Estado de Santa Catarina, o direito de optar pela cesariana eletiva a partir da 39ª semana de gestação, bem como o direito à analgesia”, de autoria da Deputada Estadual Ana Paula da Silva (Paulinha), conhecida como “Projeto das 39 semanas”;

Considerando o debate público instaurado na Alesc acerca da necessidade de assegurar o direito de escolha informada da gestante e o acesso à analgesia no parto normal, com manifestações parlamentares e sociais em defesa da medida;

### **Resolve:**

**Art. 1º** Fica manifestado o apoio integral desta Câmara Municipal ao Projeto de Lei em tramitação na Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina que assegura à gestante o direito de optar pela cesariana eletiva a partir da 39ª semana de gestação e o direito à analgesia quando escolhido o parto normal, por reconhecer a centralidade da autonomia da mulher, do consentimento informado e da humanização da assistência obstétrica.

**Art. 2º** Esta Moção de Apoio deverá ser encaminhada à Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, à Deputada Estadual Ana Paula da Silva (Paulinha), autora da proposição, e às lideranças partidárias daquela Casa, para ciência e as providências que entenderem cabíveis.

**Câmara Municipal de Calmon, 29 de setembro de 2025.**

GIOSANE  
MOREIRA DE ALMEIDA:.....  
ALMEIDA:.....  
.....  
Dados:.....  
.....

***Giosane M. de Almeida***  
***Presidenta do Poder Legislativo***



# Câmara Municipal de Calmon-SC

Rua Miguel Dzumann, 315 - Térreo - CEP: 89.430.000  
CNPJ: 95.949.814.0001-83 Fone: (49) 99110-7767

[www.camaracalmon.sc.gov.br](http://www.camaracalmon.sc.gov.br)



## Justificativa:

A presente Moção de Apoio visa fortalecer, no âmbito municipal, a iniciativa legislativa em trâmite na Assembleia Legislativa de Santa Catarina que garante à gestante o direito de optar pela cesariana eletiva a partir da 39ª semana e o direito à analgesia quando escolhido o parto normal, reconhecendo a autonomia da mulher, a dignidade da pessoa humana e o cuidado obstétrico humanizado como diretrizes da saúde pública.

A matéria, conhecida como “Projeto das 39 semanas”, tem sido objeto de discussão na Alesc, sobretudo diante de casos recentes que reacenderam a necessidade de ampliar a proteção à vida e à saúde materno-infantil, assegurando que a decisão informada da gestante seja respeitada e que não haja barreiras desproporcionais ao acesso a procedimentos e a controle de dor disponíveis na rede.

Registra-se que a proposição estabelece a possibilidade de escolha da cesariana a partir da 39ª semana, marco gestacional amplamente reconhecido como termo adequado para fins de avaliação clínica, e garante analgesia também no parto normal, medida que se alinha às melhores práticas de humanização e ao direito de não ser submetida a dores evitáveis quando existem recursos efetivos.

Ao apoiar a proposição, esta Casa reafirma o compromisso com políticas públicas sensíveis às evidências e à experiência das mulheres, valorizando o consentimento informado e a oferta de alternativas terapêuticas com respaldo técnico, sem prejuízo da adequada avaliação médica caso a caso.

Diante do exposto, a aprovação desta Moção de Apoio revela-se oportuna e necessária, enviando mensagens institucional clara à Alesc quanto à relevância social da matéria e à urgência de seu regular processamento e deliberação.

**Câmara Municipal de Calmon, 29 de setembro de 2025.**

GIOSANE  
MOREIRA DE  
ALMEIDA:..  
.....

Assinado de forma  
digital por GIOSANE  
MOREIRA DE  
ALMEIDA:.....  
Dados:.....

***Giosane M. de Almeida***  
***Presidenta do Poder Legislativo***